

RESOLUÇÃO Nº 145/2024

DATA 11/12/2024

SÚMULA: Exonerar o empregado em cargo efetivo, aprovada em concurso público 01/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO: o requerimento de demissão datado de 09/12/2024;

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Exonerar a pedido, o empregado, contratado através do concurso público 01/2023 do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), a partir de 10/12/2024.

Empregado: CARINE FIEIRA
CPF: 087.869.789-69
Emprego: FARMACÊUTICO
Data da exoneração: 10/12/2024

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de dezembro de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 11 de dezembro de 2024.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

